

RESUMO EXPANDIDO DE RELATO TÉCNICO

Seleção de famílias no território: desafios da aplicação de critérios técnicos no programa viver mais em Campo Mourão/PR

Anderson Eduardo Boroski Ribeiro, Psicologia, Centro Universitário Integrado, Brasil
Luis Henrique Moreira Ramalheira, Psicologia, Centro Universitário Integrado, Brasil
Jordana Nogueira Schwab Lionço, Psicóloga, COHAPAR/Campo Mourão, Brasil, e-mail: jordanaschwab@cohapar.pr.gov.br

INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional no Brasil é um fenômeno consolidado, com um crescimento expressivo da população com 60 anos ou mais (IBGE, 2022), o que amplia a demanda por políticas públicas voltadas à garantia de moradia digna. Entretanto, esse processo não ocorre de forma homogênea, sendo atravessado por desigualdades sociais e estruturais que afetam principalmente grupos economicamente vulneráveis (Scheffer; Oliveira; Ferreira, 2024). Nesse contexto, o Programa Casa Fácil Paraná - Viver Mais, operacionalizado pela COHAPAR, busca suprir essa demanda historicamente negligenciada por meio de oferta de moradia a baixo custo para a população idosa (COHAPAR, 2020).

No município de Campo Mourão, a implementação do programa, viabilizada pelo Convênio nº 15/CONV/2021, constitui uma estratégia local de execução da política habitacional. Inicialmente orientado por normativas institucionais, o processo passou por adaptações durante sua execução ao encontrar críticas e dificuldades, sobretudo no que se refere ao distanciamento das realidades vividas, incorporando práticas fundamentais na Psicologia Social e no Código de Ética do Psicólogo, com maior aproximação ao território e às famílias atendidas. O objetivo deste relato, além de trazer uma visão técnica do trabalho realizado, é apontar críticas ao papel e ao lugar da pessoa idosa em nossa sociedade atual e também à interdisciplinaridade e à descentralização do trabalho social.

MÉTODO

O presente estudo caracteriza-se como um relato de experiência qualitativa, construído a partir da atuação profissional da COHAPAR no município de Campo Mourão, durante a implementação e operacionalização do programa Viver Mais, no que se refere ao processo de seleção das famílias.

A metodologia envolveu observação direta e participação ativa nas etapas do processo, incluindo ações de mobilização, atendimentos presenciais, análise de cadastros e realização de visitas domiciliares, registrados em observações técnicas e relatórios institucionais, respeitando os princípios éticos e o cuidado com informações sensíveis.

O trabalho junto às famílias teve início com a etapa de divulgação e mobilização para atualização e realização de cadastro no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná (SCHaP), requisito obrigatório para participação no processo seletivo do programa. Essa divulgação ocorreu por meio de estratégias de comunicação institucional, incluindo mídias locais (rádio¹ e televisão²) e canais oficiais da COHAPAR, com envio automatizado de notificações as pessoas cadastradas.

O período de mobilização culminou na definição da data limite para inscrição e atualização cadastral, estabelecida e amplamente divulgada para 30 de março de 2025, totalizando após essa data: 717 cadastros no município, o que evidencia a demanda local de pessoas idosas com necessidade de moradia. A partir desse universo, iniciaram-se as etapas de seleção conforme o fluxo de comercialização institucional.

No processo de seleção, conforme as diretrizes estabelecidas pelo programa, não foram priorizadas famílias que já haviam sido anteriormente beneficiadas por subsídios habitacionais de programas federais ou estaduais. Da mesma forma, famílias com renda entre zero e meio salário mínimo não puderam ser atendidas, uma vez que, embora se trate de uma política de interesse social, o programa prevê o pagamento de aluguel correspondente a 15% de um salário mínimo. Além disso, famílias que apresentavam, em seu cadastro, dependentes que não fossem pessoas idosas foram desclassificadas, em razão da exigência de moradia exclusiva para esse público.

De acordo com os normativos internos, há a possibilidade de realização de uma pré-conferência dos critérios sociais informados no cadastro por meio de contato telefônico com os pretendentes. Esses critérios incluem: famílias residentes em áreas de risco ou insalubres, ou que tenham sido desabrigadas; núcleos familiares chefiados por mulheres; presença de pessoa com deficiência, limitação de mobilidade ou invalidez; famílias inscritas no Programa Bolsa Família (PBF) ou no Benefício de Prestação Continuada (BPC); situações de coabitação ou adensamento domiciliar; e casos de ônus excessivo com aluguel, bem como as reservas de cotas legais³

Contudo, no contexto local, observou-se significativa dificuldade de comunicação com as famílias, tanto pela limitação no contato efetivo quanto pela desconfiança das pessoas em relação à confirmação de identidade, mesmo diante da apresentação institucional da COHAPAR. Por isso, optou-se por desconsiderar a utilização do contato telefônico para verificação dos critérios sociais, restringindo seu uso exclusivamente à convocação das famílias para as reuniões de apresentação do Programa Viver Mais.

No primeiro chamamento, os atendimentos presenciais conjuntos entre os setores social e imobiliário permitiram a conferência simultânea de critérios documentais e sociais, todavia, o espaço compartilhado comprometeu a comunicação e o sigilo de

¹ TERRA FM. *Entrevista sobre o Programa Viver Mais em Campo Mourão, com Jaqueline Ales Moreira e Jordana Nogueira Schwab Lionço*. YouTube, 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uV5G9eQpNgw>. Acesso em: 20 abr. 2026.

² TV CARAJÁS. *Programa Ricardo Borges: entrevista com Jaqueline Ales Moreira e Jordana Nogueira Schwab Lionço sobre o Programa Viver Mais*. Campo Mourão: TV Carajás, 27 fev. 2025.

³ O processo de seleção observa as diretrizes do Programa Casa Fácil Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 20.394/2020, bem como legislações específicas relacionadas às cotas e critérios sociais, tais como a Lei Estadual nº 18.007/2014 (proteção a mulheres em situação de violência), a Lei Estadual nº 18.419/2015 e a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), além das normativas operacionais estabelecidas nos editais públicos de chamamento da Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR).

informações sensíveis, entrando em conflito com o Código de Ética Profissional do Psicólogo (Conselho Federal de Psicologia, 2005). Diante disto, a estratégia foi readequada para atendimentos individuais agendados, permitindo e garantindo maior privacidade e qualidade na escuta. Posteriormente, o fluxo de trabalho foi reorganizado, visando otimizar e melhorar a dinâmica da equipe, a análise social passou a ocorrer após a documental, e foi incluído visitas domiciliares.

A partir da perspectiva da Psicologia Social, compreende-se que a produção de sentido ocorre nas práticas cotidianas e nas interações sociais, sendo um processo coletivo e situado (Spink; Medrado, 2013). Considerando esse entendimento, optou-se pela realização de atendimentos no espaço domiciliar, de forma mais reservada, priorizando o diálogo direto com as famílias. Tal escolha metodológica visou assegurar maior cuidado no manejo de informações sensíveis, evitando sua exposição em atendimentos conjuntos com outros setores e favorecendo um ambiente de maior confiança e acolhimento. Nesse sentido, a visita domiciliar possibilitou qualificar o processo de coleta de informações, garantindo maior sigilo, respeito às particularidades de cada família e maior efetividade na análise das condições sociais apresentadas.

CONTEXTO DO PROJETO OU SITUAÇÃO-PROBLEMA

A COHAPAR, empresa de economia mista vinculada ao governo do Paraná, atua na execução da política pública habitacional. Trata-se de uma organização de natureza estatal, com capital majoritariamente público, inserida no setor de serviços, cuja atuação está voltada à promoção do acesso à moradia, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade social, no contexto das políticas habitacionais desenvolvidas no estado. Para viabilizar sua atuação territorial, a companhia organiza-se em uma estrutura descentralizada, distribuída em macrorregionais estrategicamente implantadas em diferentes regiões, totalizando doze unidades (Rosa; Ferreira; Schwab, 2025).

No caso de Campo Mourão, o escritório regional atende os municípios que compõem a Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (COMCAM), incluindo Mato Rico, desempenhando papel fundamental na implementação das políticas habitacionais no território.

Nesse cenário, apesar da descentralização favorecer a proximidade com o território, as diretrizes permanecem centralizadas em Curitiba, gerando descompasso entre normativas e realidades locais. Por outro lado, equipes técnicas locais demonstram potencial para propor adaptações metodológicas mais alinhadas ao território, evidenciando tanto limites institucionais quanto a potência da atuação profissional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Entre os meses de abril e julho de 2025, foram produzidos três editais do programa Viver Mais, convocando cerca de 242 pessoas idosas para comparecerem em reuniões de apresentação do programa que dariam continuidade ao processo. Os editais foram publicados no site oficial da COHAPAR, encaminhados aos

representantes da Câmara Técnica⁴ para divulgação nos serviços públicos e complementados por tentativas de contato via ligações e mensagens realizadas pela equipe regional, utilizando os dados fornecidos pelas famílias no momento do cadastramento.

Durante o processo de seleção, registraram-se desistências por diferentes motivos. Destacaram-se a preferência por moradia própria, considerando que o programa prevê locação social, bem como a discordância com às regras de convivência do regime condominial, como por exemplo, normas para o recebimento de visitas, o que ocasionou na preferência de alguns em permanecer em suas situações atuais. Outros desistiram por fatores externos, como a necessidade de cuidar de familiares ou por demandas de cuidado que inviabilizaram a moradia autônoma.

Observa-se, de forma crítica, que muitas pessoas idosas ocupam papel central na rede de apoio familiar, assumindo o cuidado de netos e netas, inclusive em situações de guarda (formal ou informal). Nesse sentido, Bragato et al. (2022) demonstram que a residência das pessoas idosas em arranjos intergeracionais, tornou-se espaço efetivo de moradia e de desenvolvimento infantil, frequentemente associado à chefia familiar e à responsabilidade direta pelo cuidado. Esses achados reforçam a necessidade de que políticas públicas considerem configurações familiares diversas, evitando que exigências institucionais desconsiderem a realidade social dos sujeitos.

Nesse contexto, destaca-se a importância da atuação do psicólogo, especialmente na mediação entre os critérios institucionais e as condições reais de vida das famílias. A escuta qualificada, o acolhimento das demandas e a análise das relações familiares permitiram compreender que muitas desistências não estavam relacionadas apenas à recusa do programa, mas às incompatibilidades entre a proposta habitacional e as necessidades concretas dos participantes. A atuação psicológica contribuiu para uma leitura ampliada das vulnerabilidades, considerando aspectos subjetivos, afetivos e relacionais que não seriam plenamente identificados apenas pela análise documental, e também, podem trazer aprimoramentos para futuros programas sociais, no que diz respeito ao bem-estar da pessoa idosa.

A etapa de confirmação dos critérios sociais, especialmente por meio das visitas domiciliares, que possibilitou a verificação da realidade concreta dos participantes, foi fundamental para a reclassificação das famílias, permitindo maior precisão na identificação das situações de vulnerabilidade. Por fim, a seleção das famílias e anterior a emissão de contrato, foi realizada a reunião com os moradores para a escolha das unidades, respeitando os critérios de prioridade e a autonomia dos sujeitos, substituindo o modelo de sorteio utilizado no passado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relato analisou a implementação do programa Viver Mais em Campo Mourão, evidenciando que a aplicação de critérios técnicos descolados da realidade pode limitar a efetividade da política pública. As desistências indicam a influência da valorização da casa própria, das configurações familiares multigeracionais e das

⁴ A Câmara Técnica é composta por representantes da COHAPAR, da Prefeitura Municipal e do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, constituindo-se como instância de gestão participativa prevista no Trabalho Social da COHAPAR.

exigências do modelo condominial, sendo, por vezes, incompatível com essas dinâmicas.

Entretanto, as adaptações metodológicas, como visitas domiciliares e escuta direta, qualificaram a análise social, aproximando o trabalho do território e dos princípios éticos da psicologia. Como limitações, destacam-se o recorte local e o período analisado, além de variações institucionais e territoriais. Por fim, sugere-se ampliar estudos sobre habitação para esse público em diferentes contextos e refletir sobre critérios e modelo de seleção, buscando maior alinhamento com as realidades sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Política habitacional; Pessoa idosa; Seleção de famílias; Psicologia social; Vulnerabilidade social.

REFERÊNCIAS CONSULTADAS

BRAGATO, Aline; CIABOTTI ELIAS, Henrique; ABREU, Manoela; ASSIS, Hélia; PAULA, Fabiana; GARCIA, Luan; CAMARGO, Fernanda; SANTOS, Álvaro. Domicílios multigeracionais: satisfação e dificuldades apresentadas por avós cuidadores de netos. *Research, Society and Development*, v. 11, n. 9, e38211931915, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i9.31915.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2026.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ (COHAPAR). Convênio nº 015/CONV/2021 – **Município de Campo Mourão**. Curitiba: COHAPAR, 2021. Disponível em: <https://www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/transparencia/conv.det.php?idconv=952>. Acesso em: 20 abr. 2026.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ (COHAPAR). **Viver mais Paraná**. Curitiba: COHAPAR, 2020. Disponível em: <https://www.cohapar.pr.gov.br/Viver-Mais>. Acesso em: 20 abr. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022: resultados preliminares da população**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 01 abr. 2026.

SCHEFFER, S. M.; OLIVEIRA, M. I. de; FERREIRA, L. M. Direito à moradia e envelhecimento: avaliação do programa habitacional voltado às pessoas idosas no estado do Paraná. *Caderno Pedagógico*, [S. l.], v. 21, n. 13, p. e 11675, 2024. DOI: <https://doi.org/10.54033/cadpedv21n13-117>. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/11675>. Acesso em: 30 out. 2025.

SPINK, Mary Jane P.; MEDRADO, Benedito. **Produção de sentido no cotidiano: uma abordagem teórico-metodológica**. In: SPINK, Mary Jane (org.). Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e

metodológicas. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2013. p. 22–41.

ROSA, Ana Lúcia Ribeiro da; FERREIRA, Carla Andresa; SCHWAB, Jordana Nogueira Lionço. **Habitação e envelhecimento: análise da política paranaense a partir do Programa Casa Fácil – Viver Mais nos municípios de Assis Chateaubriand, Campo Mourão e Ponta Grossa. Trabalho acadêmico (Especialização em Habitação de Interesse Social)** – Universidade Federal de São Paulo, Campus Baixada Santista, 2025.